



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Executiva

**TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA., QUE TEM POR OBJETO A SUA EXTINÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede situada na Rua México, 128, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo neste ato representada pelo Subsecretário Executivo Sr. **LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92 e o **CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA.**, situado na Rua Cadete Edson, nº 38, Montese, Resende/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.394.778/0001-83, daqui por diante denominada **CRENCIADA**, representada neste ato por **IVO XAVIER PINTO**, cédula de identidade nº 3.201.720 IFP-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 672.571.787-04, firmam o presente **TERMO DE DISTRATO**, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº [SEI-080001/007690/2020](#), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Termo de Credenciamento nº 003/2023, relativo ao credenciamento de Unidades Hospitalares do setor privado, destinadas ao atendimento de pacientes graves ou de risco, em Unidades de Cuidados Intensivos Pediátricos para a assistência as crianças de 46 dias de vida a 12 anos de idade, em forma de diárias, que dispõem de assistência médica e de enfermagem ininterruptas, com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias destinadas a diagnósticos e a terapêutica, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS**

O presente **DISTRATO** operará efeitos a partir da data de 12/05/2023, declarando o **CONTRATANTE** que aceita, em caráter definitivo, o objeto até então executado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO**

Por este Termo as partes declaram-se plenamente satisfeitas e concedem mútua, irrevogável e total quitação das obrigações pactuadas, concordando em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele à conta de obrigações assumidas com terceiros, indenizações, compensações ou quaisquer valores financeiros relativos ao Contrato ora extinto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O disposto no caput não inclui os créditos relativos até o dia 11 (onze) de maio de 2023, que embora relativos à prestação recebida, ainda não foram liquidados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

Em por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

**LEONARDO FERREIRA**  
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

**IVO XAVIER PINTO**  
CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA.

Rio de Janeiro, 05 setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Xavier Pinto**, **Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana**, **Subsecretário**, em 27/09/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **59105192** e o código CRC **FC7C4196**.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.  
GESTORA DO CONTRATO: CAP PM DENT ID 3228794-1 RG 89.576 CRISTIANE RODRIGUES DE PAULA.  
GESTOR SUBSTITUTO: 2º TEN PM ID 2470005-3 RG 64.323 FLÁVIO DA SILVA PEREIRA.  
FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM DENT ID 2447614-5 RG 76.844 RODRIGO NASCENTES SAN SEBASTIAN e CAP PM DENT ID 2444659-9 RG 76.836 GISELA GONÇALVES SANTOS.  
FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350115/002404/2023.  
Id: 2530622

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 07/11/2023  
PÁGINA 39 - 1º COLUNA

## EXTRATO DE TERMO

PROCESSO Nº SEI-350207/000865/2023

Onde se lê:  
FISCAIS HCPM: MAJ PM FARM RG 76906 HERON COREL DE OLIVEIRA - 1º TEN PM FARM RG 3/000042 JESSICA HELLEN SOUZA DA SILVA e 1º TEN PM FARM RG 3/000013 NAYARA FERNANDES PAES  
FISCAIS HPM/NIT: MAJ PM FARM RG 89.490 ALEX FIGER, 1º TEN PM FARM RG 3/000042 JESSICA HELLEN SOUZA DA SILVA e 1º TEN PM FARM RG 3/000013 NAYARA FERNANDES PAES.

Leia-se:

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM RG 89495 REBECCA GONÇALVES DI LÉU DE CARVALHO, CAP PM FARM RG 89492 PATRÍCIA VOLLU SILVA, TEN PM FARM RG 3000029  
KARINA SENRA VALDIERO, MAJ PM FARM HERON COREL DE OLIVEIRA RG 76906 E MAJ PM FARM MICHELE MARTINS FERNANDES REIS RG 89497.  
FISCAIS HPM/NIT: MAJ PM FARM RG 89.490 ALEX FIGER, 1º TEN PM FARM RG 3/000042 JESSICA HELLEN SOUZA DA SILVA E 1º TEN PM FARM RG 3/000013 NAYARA FERNANDES PAES.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

## AVISO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 154/2023 - DGO

TIPO: Menor preço global por lote.  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de osteossíntese, conforme as especificações contidas no termo de referência (Edital - Anexo I).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº 154/2023).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 17/01/2024, às 10:00 horas.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.450.931,41 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI- 350221/000100/2023.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

Id: 2530609

## Secretaria de Estado de Polícia Civil

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

## EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro através da SEPOL e a empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.  
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito referente à prestação de serviço para SEPOL, prestação de serviços de disponibilização de link de comunicação de dados entre a concessionária e a SEPOL, referentes à instalação e manutenção de canais DDR's fibra ótica - 23 link's E1, com fornecimento de equipamentos (hardware e software) com composições customizadas nos períodos de: 01/03/2023 a 31/03/2023, Fatura nº 2000689509865, e 01/04/2023 a 30/04/2023, Fatura nº 200068967089.  
VALOR: Dá-se a este Termo de Ajuste o valor total de R\$ 83.518,08 (oitenta e três mil quinhentos e dezoito reais e oito centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023.  
PROCESSO Nº SEI-360068/000523/2023.

Id: 2530480

MILITAR	RG	ID FUNCIONAL	TAREFA	SUBTAREFA	UNIDADE	PONTUAÇÃO CONCEITO	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	TOTAL
Subten BM Q03/87 WILLIANS TEIXEIRA DE SOUZA	10041	2636528-6	Manutenção de Viaturas	Mecânica de Viaturas a Diesel Leves	CSM/MMOTO	5,00	0,00	13,60	18,60
Subten BM Q03/86 CARLOS ALBERTO CAMPOS E SILVA	9519	2610225-0	Manutenção de Viaturas	Manutenção e Operação de Auto Escadas Mecânicas e Auto Plataformas Mecânicas	CSM/MMOTO	5,00	0,60	10,00	15,60
Subten BM Q03/02 ANDERSON GONÇALVES DE ALMEIDA	32016	614910-3	Manutenção de Viaturas	Mecânica de Viaturas a Diesel Leves	CSM/MMOTO	5,00	0,60	10,00	15,60
Subten BM Q03/91 IVAN FERREIRA DA SILVA	14533	2612297-9	Manutenção de Viaturas	Manutenção de Bomba de Incêndio de Viaturas	CSM/MMOTO	5,00	0,00	10,00	15,00
Subten BM Q03/91 VALMIR DE PAULA SANTOS	15414	4142201-5	Manutenção de Viaturas	Lanternagem e Pintura Automotiva	CSM/MMOTO	5,00	0,00	10,00	15,00
Subten BM Q03/91 ALEX ROBERTO BASILIO	14783	4142184-1	Manutenção de Viaturas	Lanternagem e Pintura Automotiva	CSM/MMOTO	5,00	0,00	10,00	15,00
Subten BM Q03/91 ALCEMIR DE AZEVEDO MANHÃES	14760	2611016-4	Manutenção de Viaturas	Lanternagem e Pintura Automotiva	CSM/MMOTO	5,00	0,00	10,00	15,00
Subten BM Q03/89 RONALDO LOPES DA SILVA	11536	610052-0	Manutenção de Viaturas	Lubrificação	CSM/MMOTO	5,00	0,00	10,00	15,00
Subten BM Q03/91 RODNEI CORREA DE CARVALHO	15611	2022294-7	Manutenção de Viaturas	Mecânica de Viaturas a Diesel Leves	CSM/MMOTO	5,00	0,60	9,20	14,80

Id: 2530492

## Secretaria de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 049/2023.  
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149/80 e 21.081/94.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e a empresa FBX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: Aquisição do equipamento médico hospitalar permanente (Ultrassonografia com Doppler) para realização de diagnóstico transcra-niano atendendo a demanda do Instituto estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - IEHE/HEMORIO, oriundo de Recursos de Emenda Parlamentar cadastradas no Fundo Nacional de Saúde (FNS), conforme proposta nº 35949.791000/1210-02.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/SEPOL/2023.  
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa EQUIPATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.  
OBJETO: Alteração do prazo de entrega descrito no item 5.4.2 do Termo de Referência e o desconto no valor total do Contrato nº 016/SEPOL/2023, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Equipamento de Deposição de Metal a Vácuo (VMD) para a revelação de vestígios de impressões papiloscópicas (digitais, palmares e plantares) para o Laboratório do Instituto de Identificação da Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - para potencializar a perícia papiloscópica da SEPOL.  
VALOR: Em razão do desconto de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil) no valor total do contrato, a contratante passará pagar a contratada o valor total de R\$ 4.705.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinco mil reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.  
PRAZO: Fica alterada o prazo de entrega constante na cláusula 5.4.2. do Termo de Referência para: A contratada deverá realizar a entrega total do material (lote único) no prazo máximo de 90 (noventa) a contar da assinatura do contrato.  
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, inciso I, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações.  
PROCESSO Nº SEI-360343/000337/2022.

Id: 2530518

## Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 32/2023.  
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC e SUELLEN SARAIVA BITANA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CUIDADOS PESSOAIS ME, inscrito (a) no CNPJ nº 27.806.506/0001-49.  
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de até 200 (duzentos) gerenciados em cumprimento de pena sob os regimes semiaberto, aberto, em Prisão Albergue Domiciliar- PAD e livramento condicional, nos termos do parágrafo 2º do art. 28 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.276.800,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).  
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada nesta cláusula.  
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-210123/003153/2023.

Id: 2530771

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 134/2023  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.  
OBJETO: Aquisição de fotoprotetor labial, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no D.O.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.815,74 (vinte e cinco mil oitocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.  
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: 1º TEN BM QOC/15 RUANN CARLOS MATTOS DE BESSA DA SILVA, RG 53.358, ID 5081862-7.  
MEMBROS: 1º SGT BM Q10/02 FABIO MENDES TEIXEIRA, RG 31.428, ID 614359-8 e 3º SGT BM Q10/15 ANDRE LUIS CARVALHAES PISCO, RG 53.302, ID 613279-0.  
MEMBRO SUBSTITUTO: CB BM Q00/14 ROBERTA ALVES EVARISTO, RG 49.492, ID 503467-3.  
FUNDAMENTO: Processo nº SEI -270121/000683/2023.

Id: 2530777

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

\*INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 138/2023.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa NIVEL 1 SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de viaturas do tipo V5 - Pick up.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no D.O.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.215.248,50 (cinco milhões duzentos e quinze mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.  
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN CEL BM QOC/03 Luiz Felipe Amaro da Rocha, RG: 34.055, ID. Funcional nº 4149290-0.  
MEMBROS: MAJ BM QOC/08 Leandro Correa dos Santos Silva, RG: 40.884, ID. Funcional nº 043320430 e MAJ BM QOC/13 Igor Motta de Mattos Costa, RG: 49.129, ID. Funcional nº 5012992-9;  
MEMBRO SUBSTITUTO: MAJ BM QOC/03 Victor Hugo Fonseca Ferreira, RG: 34.042, ID. Funcional nº 5598958-2.  
FUNDAMENTO: Processos nºs SEI-270042/001228/2023 e SEI270042/001304/2022, P.E 18/23, ATA 33/23.  
\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04/12/2023.

Id: 2530682

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2021  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa HOSPITAL VIVER MAIS LTDA.  
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de Credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de urgência/emergência, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em beneficiários do Fundo de Saúde e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.  
VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/12/2023.  
VALOR TOTAL: Com acréscimo de R\$ 6.615,85 (Seis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), o valor total estimado do contrato fica alterado para R\$ 166.368,80 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme estabelecido no item 4.1 do Edital de Credenciamento Público nº 01/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023.  
FUNDAMENTO PROCESSO Nº SEI-270131/000416/2023.

Id: 2530762

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

## AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/23R1  
OBJETO: Contratação de serviço para realização de manutenções preventivas da Motocicleta BMW.  
DATA DE ABERTURA: 20/12/2023, às 08h30min.  
DATA ETAPA DE LANCES: 20/12/2023, às 09h.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 323.444,30 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).  
PROCESSO Nº SEI-270127/000302/2022.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) ou [www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes](http://www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes), podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: [pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br) ou [licita.sedec@gmail.com](mailto:licita.sedec@gmail.com).

Id: 2530611

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, no uso das atribuições conferidas pela Lei estadual nº 5.271, de 25 de junho de 2008, e de acordo com a Portaria CBMERJ nº 1.222 de 12 de maio de 2023, publicada no D.O. Nº 087 de 15 de maio de 2023, TORNA PÚBLICO o resultado final do processo seletivo simplificado para Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) na unidade CSM/MMoto, Tarefa 9 - Manutenção de Viaturas, visando a formação de cadastro de reserva pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogáveis por ato do Comandante-Geral do CBMERJ, conforme a conveniência e oportunidade, por igual período, e tendo em vista o que consta nos Processos SEI-270001/001048/2023 e SEI-270050/001177/2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.  
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.  
PROCESSO Nº SEI-080001/011088/2021.

Id: 2530707

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2021.  
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e CEPLIN - INSTITUTO DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA LTDA.  
OBJETO: rescisão do Termo de Credenciamento nº 012/2021.  
VIGÊNCIA: a partir da data de 12/05/2023.  
FUNDAMENTO DO ATO: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.  
PROCESSO Nº SEI-080001/007690/2020.  
INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2021.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e CENTRO PERINATAL E PEDIÁTRICO SANTA MARIA LTDA.  
OBJETO: rescisão do Termo de Credenciamento nº 013/2021.  
VIGÊNCIA: a partir da data de 12/05/2023.  
FUNDAMENTO DO ATO: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.  
PROCESSO Nº SEI-080001/007690/2020.

INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2021.  
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e UTI RIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
OBJETO: rescisão do Termo de Credenciamento nº 014/2021.  
VIGÊNCIA: a partir da data de 12/05/2023.  
FUNDAMENTO DO ATO: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.  
PROCESSO Nº SEI-080001/007690/2020.  
INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.  
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ES-



